



DECRETO Nº 028/2022

DE 19 DE MAIO DE 2022.

Decreta luto oficial no Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor ANTÔNIO AIRTON GURGEL SARAIVA, que destacou-se pelos valorosos serviços prestados como Tabelião do Cartório do 2º Ofício no nosso Município;

CONSIDERANDO que tal fato gerou profundo pesar e sentimento de solidariedade junto aos familiares e munícipes,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor ANTÔNIO AIRTON GURGEL SARAIVA, ocorrido no dia 19 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 19 de maio de 2022.


Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal